



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

### **DECRETO Nº. 4.824 DE 02 DE AGOSTO DE 2007.**

**Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2007/2009.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Conferência Municipal de Assistência Social, realizada dia 27 de Julho de 2007.

### **DECRETA**

**Art. 1º:-** Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o “**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**”, gestão 2007/2009 de acordo com a Lei nº. 1.218 de 31/12/1994, alterada pela Lei nº 1.297 de 21/10/1997, representando os seguimentos sociais abaixo:

**I – Representantes do Poder Público:** Art. 12 da Lei nº 1.218 de 31/12/1994, Inciso II – “05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre os titulares ou servidores das Secretarias Municipais, respeitadas as disposições contidas no Parágrafo Único, Art. 11”.

**a- Secretaria Municipal da Saúde**

- Sandra Regina da Silva Machado Urizzi - Titular
- Adriana Gonçalves Perugini - Suplente

**b- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

- Neide Izildinha Del Padre Miquilino - Titular
- Ana Helena Pereira de Campos Bernardini – Suplente

**c- Secretaria Municipal de Ação Social**

- Elessandra Pacheco Coelho - Titular
- Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega - Suplente

**d- Secretaria Municipal da Fazenda**

- Dirceu Luiz - Titular
- Arnaldo Moreira Tristão - Suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## ***Estado do Paraná***

### **e – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

- Carla Hespanhol Simoni Silvestre – Titular
- Luiz Carlos Gonçalves Gil – Suplente

**II – Representantes da Sociedade Civil:** Art. 12 da Lei nº 1.218 de 31/12/1994, Inciso I - “05 (cinco) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes serão eleitos por ocasião das Conferências Municipais de Assistência Social, dentre os delegados participantes”.

### **a - Entidades Religiosas**

- Vladimir Aparecido Paludetto - Titular
- Flávio Cardoso da Cunha - Suplente

### **b- Instituição de Atendimento à Terceira Idade**

- Ione Elisabeth Alves Abib - Titular
- Maria Terezinha Bonacin Moura - Suplente

### **c- Entidades Sindicais**

- Valdir Lourenço - Titular
- Daniel Godoy Dias Iteli - Suplente

### **d- Associação dos Moradores**

- Daiane Fidelis - Titular
- Aduino Aparecido de Brito - Suplente

### **e- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

- Vera Lúcia Bonfante Pereira - Titular
- Flávia Dallava Martins - Suplente

**Art. 2º:-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 4.345 de 14/07/2005.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2007; 67º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**